

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula	<b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>	Folha nº
<b>89.542</b>	Goiânia, 25 de junho de 2014	01

**IMÓVEL:** Uma área de terras destacada da área maior na FAZENDA ARRANCA TOCO e SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, com 21.455,69m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no ponto M1 cravado na confluência da Rua Noaqui com a lateral da Rua SC-1, ponto de coordenadas UTM aproximadas MC-51 N=8.149005,57 E e =689.187,46; daí segue por esta lateral no azimute de 167°49'06" e distância de 274,02m até o ponto M2 cravado na linha de chanfro, daí segue por esta linha de chanfrado no azimute de 209°19'05" e distância de 12,01m até o ponto M3, cravado na lateral da Av. Bela Vista; daí segue por esta lateral no azimute de 279°43'00" e distância de 145,188m até o ponto M4 cravado na lateral da APM; daí segue por esta lateral no azimute de 345°46'01" e distância de 39,157m até o ponto M5 cravado na linha perímetrica de parcelamento Parque Acalanto; daí segue por esta linha perímetrica nos seguintes azimutes e distâncias; 111°39'02" - 22,328m até o ponto M6; 76°47'01" - 57.636 até o ponto M-7; 348°27'21" - 199.663 até o ponto M-8 cravado na lateral da rua Naoqui; daí segue por esta lateral no azimute de 76°11'12" - 65,71m até o ponto M1 onde teve início esta descrição (conforme Ofício nº 0100/2014- SPE/Cadastro, passada em 06.02.2014, expedida pela Gerência de Gestão e Regularização de Imóveis- Superintendência de Patrimônio do Estado, instruída com memorial descritivo, datado de 16.01.2014, extraído do Processo nº 55756171 - DVTOC 0101/2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável desta Capital, arquivados na 3ª circunscrição), e ofício n. 316/2014 SPE-Cadastro, datado de 05.06.2014, processo 201300003016221, em tramite naquela superintendência, arquivado nesta circunscrição. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição 661 (Av-8) da 3ª circunscrição. Protocolo 203.960 em 11.6.2014. Emolumentos Isento. Goiânia, 24.6.2014.

Av-1-89.542, em 4.9.2015. Protocolo 218.838 em 2.9.2015. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL** . Conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável da prefeitura de Goiânia-GO, datada de 16.9.2014, DVTOC1738/2014, Processo n.58382108/2014, e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **situado na Macrozona Construída do Município de Goiânia** . Tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ (isento). Goiânia-GO, 4 de setembro de 2015.

Av-2-89.542, em 4.9.2015. Protocolo 218.472 em 19.8.2015. **INCLUSÃO DE DADOS** . Conforme escritura pública a seguir registrada (R-4-89.542), procede-se à esta averbação para constar que o proprietário (M-89.542) é Pessoa Jurídica de direito publico interno,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 30/03/2023

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula

**89.542**

inscrito no CNPJ/MF sob o **n.01.409.580/0001-38**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ (isento). Goiânia-GO, 4 de setembro de 2015.

Av-3-89.542, em 4.9.2015. Protocolo 218.472 em 19.8.2015. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme laudo de avaliação que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-4-89.542), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. 238.002.0957.0002. Emolumentos: R\$ (isento). Goiânia-GO, 4 de setembro de 2015.

R-4-89.542, em 4.9.2015. Protocolo 218.472 em 19.8.2015. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 23.7.2014, Livro 00589-N fls. 159-161, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 7.600.000,00, pelo proprietário (M-89.542 e Av-2) ao **INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS- IPASGO**, autarquia estadual de direito público interno, inscrito no CNPJ n.01.246.693/0001-60, com sede na Avenida Primeira Radial n.586, quadra F, Lote área, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ (isento). Goiânia-GO, 4 de setembro de 2015.

Av-5-89.542 em 30/03/2023. Protocolo n. 298.898, em 07/03/2023. **CONSTRUÇÃO.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 7.3.2023, procede-se à esta averbação para consignar que no terreno desta matrícula foi edificado um (**prédio comercial Hospital**) com área total construída de **24.520,16m²**, no valor venal de R\$ 7.900.515,93, conforme certidão de cadastramento e averbação de imóvel n. 996.277-9, expedida em 14.2.2023, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Goiânia-GO. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição n. 51.228.88201/76-001, expedida em 6.3.2023, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com área construída de 24.520,16m²; Certidão de conclusão de obra n. 000039/2023 - processo de n. 80670371, datada de 7.2.2023, expedida pela Prefeitura de Goiânia-GO; e, Alvará de Regularização, n. 000101/2022 - processo n. 80670371, datada de 23.11.2022. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Selo de fiscalização: 00532303013621329700098. Goiânia-GO, 30 de março de 2023.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 30/03/2023

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula	<b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>	Folha nº
<b>89.542</b>	Goiânia, 25 de junho de 2014	02

R-6-89.542 em 30/03/2023. Protocolo n. 299.853, em 29/03/2023. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 14.3.2022, livro 01635, às fls. 121/124, no 2º Tabelionato de Notas e Oficialato, Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-Go, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 128.806.908,96, pelo proprietário (R-4), ao **ESTADO DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 01.409.580/0001-38. O imposto de transmissão deixa de ser recolhido em razão da imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "a", e parágrafo 2º, da Constituição Federal do Brasil. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532303212932229700285. Goiânia-GO, 30 de março de 2023.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 30/03/2023

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **89.542**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

**ASSINADA DIGITALMENTE EM 04/05/2023 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75**

<b>Emolumentos:</b>	<b>R\$ 83,32</b>
<b>Taxa Judiciária:</b>	<b>R\$ 18,29</b>
<b>Fundos:</b>	<b>R\$ 17,71</b>
<b>ISSQN:</b>	<b>R\$ 4,17</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 123,49</b>



**Selo eletrônico:**  
00532305022981834420162  
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.